



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR:

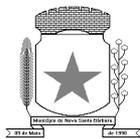
Art. 1º- A (O) Sr. (A) **ANDREIA MARIA RUY SCHULTHAIS**, portadora do RG n.º **6.027.096-1 SSP/PR**, CPF.**017.859.879-84** do cargo de **PROFESSOR DE PRIMEIRO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2012.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º- A (O) Sr. (A) **ODILHA RUY**, portadora do RG n.º **1.011.221-4 SSP/PR**, CPF.**205.616.449-34** do cargo de **PROFESSOR DE PRIMEIRO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2012.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º- A (O) Sr. (A) **PAULO NADER**, portadora do RG n.º **8.021.782-0 SSP/PR**, CPF.**043.148.159-81** do cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2012.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- A (O) Sr. (A) **PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO**, portador do RG n.º **9.393.172-6 SSP/PR**, CPF. **066.587.579-76** do cargo de **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2012.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- A (O) Sr. (A) **APARECIDA DE FATIMA ARAUJO**, portador do RG n.º **6.594.965-2 SSP/PR**, CPF. **998.926.939-49** do cargo de **ECONOMISTA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2012.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º- A (O) Sr. (A) **ANGELA MARIA DE BARROS**, portadora do RG n.º **7.099.623-5 SSP/PR**, CPF.**030.084.159-03** do cargo de **PROFESSOR DE PRIMEIRO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Novembro de 2012.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal